

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 334/2023 – Recurso Administrativo, ROP 4/2023, item 3.5.2.1, de 30/3/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Bayonne Cosméticos Ltda.

CNPJ: 85.040.103/0001-38

Processo: 25351.671050/2010-24

Expediente: 4340963/22-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 29/2021](#), realizada no dia 18/8/2021, item 2.2.03. [Aresto nº 1.450](#), de 18/8/2021, publicado no DOU nº 157, de 19/8/2021.
- [SJO nº 3/2023](#), realizada no dia 8/2/2023, item 3.2.02.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 45/2023/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a), em 06/04/2023, às 09:34,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2326420** e o código CRC **5AE1A637**.

Referência: Processo nº 25351.900017/2023-12

SEI nº 2326420